



Campeão Brasileiro de 1978

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### **GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93**

Ficam convocados todos os Sócios Proprietários do Guarani Futebol Clube, titulares há mais de um ano, maiores de 18 (dezoito) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no Ginásio de Esportes do Clube, sito à Avenida Imperatriz Dona Teresa Cristina, nº 11, Jardim Proença, no dia **15 (quinze) de Março de 2020, às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**, em **primeira chamada**, com a presença de 2/3 dos associados ou em **segunda chamada às 10h00min. (dez horas)**, com qualquer número de associados presentes, com duração de votação de 8 (oito) horas e duração máxima da assembleia de 12 (doze) horas (artigo 48 do estatuto social) com a seguinte específica ORDEM DO DIA:

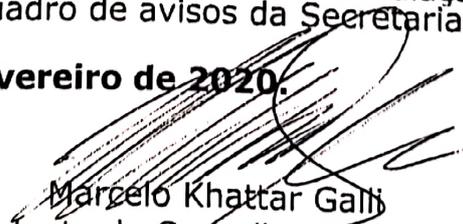
- a) Eleição de associado para presidência da assembleia geral ordinária.
- b) Cumprimento do especificado na alínea b), inciso I do artigo 44 do Estatuto Social do Guarani Futebol Clube: eleição do Conselho de Administração (artigo 80 do estatuto social).
- c) Apreciação de eventuais recursos interpostos para esta assembleia.

Para inscrição das chapas, os pedidos de registros deverão ser protocolados na secretaria do clube em até 10 dias contados da publicação deste edital, tudo nos termos dos artigos 110 a 115, 120, 121, 130 e 131 do Estatuto Social.

Fica desde já condicionado o fato de que, havendo mudança na data de partida do time profissional do Guarani Futebol Clube e, sendo a mesma agendada para o dia 15 (quinze) de Março de 2020, a eleição estará automaticamente antecipada para o dia 14 (quatorze) de Março de 2020, mantidas todas as demais determinações, inclusive quanto a requisitos para candidaturas, prazos e horários.

Deverá este Edital ser divulgado pelo sítio oficial do Clube na internet ([www.guaranifc.com.br](http://www.guaranifc.com.br)), em jornal de circulação local e afixado, como de praxe, no quadro de avisos da Secretaria Social.

**Campinas, 12 de fevereiro de 2020.**

  
Marcelo Khattar Galli  
Presidente do Conselho Deliberativo



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93**

Aos 15 dia de Março de 2020 em primeira chamada as 09h34m quando não verificado o quórum mínimo para instalação e em segunda chamada as 10h07m, conforme definido em Edital, reuniram-se os Sócios Proprietários do Guarani Futebol Clube, titulares há mais de um ano, maiores de 18 (dezoito) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários de acordo com a lista de presença anexa, sob a presidência inicial do Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral Sr. Luís Francisco Domiciano que procedeu a leitura do Edital de Convocação e, seguindo a pauta procedeu com a eleição para presidência da assembleia tendo como candidatos os associados Marcelo Khattar Galli e Sidnei Lima Siqueira. Aberta a votação fiscalizada por membros da Comissão Eleitoral e de Fiscais de ambas as chapas inscritas, o associado Marcelo Khattar Galli teve 96 (noventa e seis) votos e o associado Sidnei Lima Siqueira teve 65 (sessenta e cinco) votos, restando eleito para a presidência da assembleia geral o associado Marcelo Khattar Galli. Nos termos do artigo 107 do Estatuto Social, o presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Luís Francisco Domiciano transmitiu ao presidente da assembleia geral todas as informações a respeito das providencias preliminares adotadas para o regular andamento do feito. Em seguida, nos termos do §3º do artigo 48 do estatuto social o presidente da assembleia indicou os membros da comissão eleitoral como auxiliares para condução dos trabalhos em especial o Sr. Alexandre de Almeida Grande como secretário. Seguindo, passou-se a análise dos recursos interpostos para a comissão eleitoral nos termos do artigo 108 do Estatuto Social. O associado Sr. Adriano Hintze manifestou a desistência de seu recurso, de modo que a defesa apresentada pela chapa "Hoje e Sempre Guarani" restou prejudicada. Foi lido o recurso interposto pelo associado Sidnei Lima Siqueira que dispensou o uso da palavra. Lidas as razões do indeferimento do pedido inicial de acordo com o ato normativo nº 4 da Comissão Eleitoral, procedeu-se com a votação do recurso sendo o mesmo indeferido por 95 (noventa e cinco) votos contrários e 62 (sessenta e dois) favoráveis. Em seguida, foi lido o recurso do associado Odair Paes Junior que fez uso da palavra para tecer comentários sobre a atuação do Sr. Marcelo Khattar Galli enquanto presidente do Conselho Deliberativo bem como argumentar as razões que entende cabíveis para seu pedido. Lidas as razões do indeferimento do pedido inicial de acordo com o ato normativo nº 4 da Comissão Eleitoral, os Srs. Ricardo Miguel Moises e Marcos José Lena, impugnados no recurso, renunciaram ao uso da palavra bem como o Sr. Marcelo Khattar Galli, citado nas razões do recorrente. Foi citado que o objeto do recurso é também discutido judicialmente através do processo de nº 1009200-65.2020.8.26.0114 que nesta corre perante a 5ª Vara Cível de Campinas e que tem como autor o Sr. Odair Paes Junior, ora recorrente. Procedeu-se, então a votação do recurso que restou indeferido por 100 (cem) votos contrários e 65 (sessenta e cinco) favoráveis. Não havendo mais recursos ou questões de ordem, deu-se início a votação as 10h54m explicado que o encerramento da votação se daria, nos termos do edital, as 18h54m. Foi indeferido o voto do Sr. Ademar do Carmo Denofrio (matrícula 327) tendo em vista o reconhecimento que o mesmo não efetuou o pagamento do mês de Março de 2020. A votação transcorreu sem maiores incidentes, sendo avisados os presentes do tempo restante de votação as 17h54m, 18h24m, 18h39m e 18h52m. As 18h54m foi encerrada a votação e dado início à apuração realizada pelos membros da Comissão Eleitoral com a presença de 3 (três) fiscais indicados por cada chapa, nos termos do ato normativo nº 7 da Comissão Eleitoral. Contabilizados todos os votos e conferidos pelos fiscais, o resultado final foi 3 (três) votos nulos, 146 (cento e quarenta e seis) votos para a chapa "Hoje e Sempre Guarani" e 245 (duzentos e quarenta e cinco) votos para a chapa "+ Futebol" esta última sendo declarada vencedora do pleito. Tendo em vista a falta de previsão estatutária, definiu-se que a posse será quando do registro da presente ata em cartório. O Sr. Anselmo França Silva apontou questão de

**6** TABELÃO DE NOTAS - CAMPINAS - SP  
Telefone: 12 3104 8000 FAX: 12 3104 8000  
CNPJ: 46.072.179/0001-93 - Telefone: (19) 377-2411 - www.guaranifc.com.br

RECIBO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCO JOSÉ LENA  
R. Cel. Quilina, 542 - Campinas, SP - CEP: 13025-001 - Tel: (19) 3795-3739  
ATO Nº 6,55, EM TEST.  
ALINE SIQUEIRA LEITE  
17/03/2020 12:17

JESUS MENDES DA SILVA  
Tabela de Notas  
CAMPINAS - SP  
ESCREVENTE

RECIBO por semelhança a firma de MARCO JOSÉ LENA  
em documento sem valor econômico, e dou  
Em testemunho da verdade.  
Campinas, 2 de abril de 2020. Valor recebido R\$ 6,55

2º Cartório de Notas de Campinas - SP  
R. Cel. Quilina, 542 - Campinas, SP - CEP: 13025-001 - Tel: (19) 3795-3739

Reconheço por semelhança a firma de MARCOS JOSÉ LENA,  
em documento sem valor econômico, e dou  
Em testemunho da verdade.  
Campinas, 2 de abril de 2020. Valor recebido R\$ 6,55

ALINE SIQUEIRA LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VÁLIDO BOMBEIO COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM ENCHENAS OU NASURAS



ordem para nomeação de 5 associados para conferirem e aprovarem a ata, nos termos do §1º do artigo 49 do Estatuto Social. A questão de ordem restou deferida e foram indicados para conferência e assinatura da ata os associados Leonardo Gallo Nucci, Almeida Grande. Assim feito, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária as 19h23m pelo presidente Marcelo Khattar Galli e nada mais havendo a tratar foi por mim, Alexandre de Almeida Grande secretário nomeado que aqui assina, lavrada a presente ata que após conferida e aprovada vai assinada por quem de direito para seus efeitos legais.

Campinas, 15 de Março de 2020.

*Marcelo Khattar Galli*  
Presidente da Assembleia Geral Ordinária

*Luis Francisco Domitiano*  
Presidente da Comissão Eleitoral

*Alexandre de Almeida Grande*  
Secretário

*Leonardo Gallo Nucci*  
Leonardo Gallo Nucci  
Matrícula 3938

*Ricardo Miguel Moises*  
Matrícula

*Marcos José Lena*  
Matrícula

*João Rivaldo Melo*  
Associado  
Matrícula 7442

*Município Antonio Carello*  
Associado  
Matrícula 937

*Antônio Nelson Marchesari*  
Associado  
Matrícula

Associado  
Matrícula

Associado  
Matrícula

Associado  
Matrícula

